

Ata nº001/2024 - Reunião da **Comissão de Habilitação e Seleção do Chamamento Nº108/2024 da Secretaria Municipal de Assistência Social**, ocorrida na data de 07 e 08/10/2024 na sala de reunião da Secretaria de Assistência Social, no período vespertino e matutino respectivamente, para analisar a documentação e Plano de Trabalho de 04 projetos inseridos na Plataforma GERR. Os trabalhos foram iniciados com as orientações técnicas sobre as funções da referida Comissão e dúvidas do Edital, realizado pela Assessoria de Compras da SAS. A Comissão realizou a avaliação dos documentos da: **Entidade Proponente:** 03.893.350/0001-12 - **INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAUDE** - **Responsável:** VIVIANE TOMPE SOUZA MAYRINK - **Identificação:** PROPOSTA AVANTE - **Objeto:** Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Abrigo para adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, com capacidade para 20 vagas, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade. **Da Análise Documental:** **item 5.2 – letra c:** faltou comprovante de inscrição no CMDCA; **6.1 – letra h:** Alvará de funcionamento - vencida em 03/10/2024 – porém estava válida quando da inserção dos dados no GERR; -Como a OSC apresentou a **declaração de instalações e condições materiais** onde afirma que “**pretende contratar ou adquirir** com recursos da parceria as condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, cumpre apresentar a posteriori os documentos necessários ao funcionamento em Navegantes – Alvarás de Funcionamento, dos Bombeiros e da Vigilância Sanitária se necessário, e outros que administração municipal exigir, tais como a composição da equipe técnica instalada em Navegantes. **Do Plano de Trabalho:** **O Edital** prevê às OSCs a necessidade de inserção das informações do Plano de Trabalho nas abas do **GERR** de: Detalhamento; Meta; Desembolso; Dados Bancários; Documentos; Anexos e Tramitações. Previsão essa expressa no Edital – item **5.2 letra d** - Utilizar o Sistema de Gestão de Recursos Repassados – GERR, de acordo com as instruções do manual de utilização da plataforma conforme **Anexo VIII**. - item **8.4**. Etapa 2: **Envio das propostas pelas OSCs - 8.4.1**. As propostas serão apresentadas pelas OSCs, por meio do Sistema de Gestão de Recursos Repassados, e **deverão ser cadastradas e enviadas para análise**, até às 17 horas do dia 30 de setembro de 2024. Item 8.4.6. Somente serão avaliadas as propostas que, **além de cadastradas**, estiverem com status da proposta enviada para análise no Sistema de Gestão de Recursos Repassados, [...]; Da importância do Sistema GERR: item **9. DA FASE DE HABILITAÇÃO E CELEBRAÇÃO:** **Item 9.2. Etapa 1:** A comissão de seleção enviará o plano de trabalho e demais informações do atendimento dos requisitos para celebração da parceria para a Administração Pública **a partir das informações inseridas no Sistema de Gestão de Recursos Repassados**. Os dados cadastrados pela OSC na fase de apresentação de proposta, é ferramenta indispensável para gerar o Plano de Trabalho no Sistema GERR e seus efeitos na fase posterior de Habilitação e Credenciamento e a seguir de Monitoramento e Avaliação. Diante da situação, a comissão de seleção levou em consideração o Plano de Trabalho na aba Anexos. Sanadas TODAS as pendências apresentadas por esta comissão, em até 05 dias, a partir da publicação da ata, a entidade será considerada classificada e poderá seguir com os trâmites previstos no edital. Resultados da avaliação individualizada: Na avaliação individual, cada membro levou em consideração o nexos entre os dados inseridos no Plano de Trabalho no GERR e o Plano de Trabalho apresentado nos Anexos e as expectativas previstas no item 8.4.4.

<b>Critérios de Julgamento</b>	<b>Metodologia de Pontuação</b>	<b>M1</b>	<b>M2</b>	<b>M3</b>	<b>M4</b>	<b>M5</b>
A) Avaliação do Plano de trabalho:  Adequação do Plano de Trabalho com a Política Nacional de Assistência Social.	- Pleno preenchimento dos itens que compõem o plano de trabalho, com plena adequação da proposta à política ( <b>4,0 Pontos</b> ); - Preenchimento pleno dos itens que compõem o plano de trabalho, com adequação parcial da proposta à política ( <b>3,0 Pontos</b> ); - Preenchimento não pleno dos itens que compõem o plano de trabalho, com adequação parcial à política ( <b>2,0 Pontos</b> ); - Proposta inadequada à política ou plano não preenchido ( <b>0,0 Pontos</b> ); OBS: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta, por força do caput do art. 27 da Lei nº 13.019 de 2014.	4	4	4	4	4
B) Experiência da Instituição	- Mais de 60 meses comprovados de experiência com crianças e adolescentes. ( <b>2,0 pontos</b> ); - De 12 a 60 meses comprovados de experiência com crianças e adolescentes ( <b>1,0 ponto</b> ); - Menos de 12 meses de experiência com crianças e adolescentes ( <b>0,0 ponto</b> ). OBS: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta, por força do caput do art. 27 da Lei nº 13.019 de 2014	2	2	2	2	2
C) Ferramentas para mensuração do impacto social esperado, objetivo geral e objetivos específicos	- O projeto possui boas ferramentas para fácil avaliação dos resultados pretendidos. ( <b>2,0 pontos</b> ); - O projeto possui ferramentas para avaliação dos resultados pretendidos. ( <b>1,0 ponto</b> ); - O projeto não possui ferramentas para avaliação dos resultados pretendidos. ( <b>0,0 ponto</b> ) OBS: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta, por força do caput do art. 27 da Lei nº 13.019 de 2014.	2	2	2	2	2
D) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	- Grau pleno da descrição ( <b>2,0</b> ) - Grau satisfatório da descrição ( <b>1,0</b> ) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório ( <b>0,0</b> ). OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.	2	2	2	2	2
Pontuação Máxima Global	10,00	10	10	10	10	10

Diante da pontuação alcançada a instituição ficou com uma pontuação 10, classificada em 1º lugar.

Assinado eletronicamente por:  
Ademar Gaedke  
CPF: \*\*\*.322.659-\*\*  
Data: 09/10/2024 16:33:47 -03:00



Assinado eletronicamente por:  
Mary Cleide tambosi  
CPF: \*\*\*.963.419-\*\*  
Data: 09/10/2024 18:51:12 -03:00



Assinado eletronicamente por:  
Luciana Sales Ballarin  
CPF: \*\*\*.880.908-\*\*  
Data: 10/10/2024 09:10:40 -03:00



Assinado eletronicamente por:  
Enayran dos Reis  
CPF: \*\*\*.669.679-\*\*  
Data: 09/10/2024 16:59:08 -03:00



Assinado eletronicamente por:  
Adriana Goreti Dias Barboza Domingos  
CPF: \*\*\*.474.129-\*\*  
Data: 09/10/2024 16:30:11 -03:00





# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XKFZH-GG9Q9-J3ZC7-VRRXX

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Adriana Goreti Dias Barboza Domingos (CPF **\*\*\*.474.129-\*\***) em 09/10/2024 16:30 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.55.107.179	Não disponível
Autenticação	adrigoreti@gmail.com
Email verificado	
uvx0O4QF9TtvHybpaXZ6LzJnttVHhZfJqfBNYG7KorQ=	
SHA-256	

- ✓ Ademar Gaedke (CPF **\*\*\*.322.659-\*\***) em 09/10/2024 16:33 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.55.107.177	Lat: -26,859700 Long: -48,687200
	Precisão: 12549 (metros)
Autenticação	ademar.gaedke@yahoo.com.br
Email verificado	
j3wIRaNU8O/qJNK8C+3yjjPkvxv6puuyoyLUL5oBMv5A=	
SHA-256	

✓ Enayran dos Reis (CPF \*\*\*.669.679-\*\*) em 09/10/2024 16:59 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.55.107.182	Não disponível
Autenticação	Navegantes
Aplicação externa	
J12XtWr5MpFN6Ko27V+SD2d1KTrVufr3DKHGLe/jAh4=	
SHA-256	

✓ Mary Cleide tambosi (CPF \*\*\*.963.419-\*\*) em 09/10/2024 18:51 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.74.217.83	Lat: -26,841437 Long: -48,637718 Precisão: 15 (metros)
Autenticação	marycleide1970@gmail.com
Email verificado	
L6HBR41can+S2KD9bJoEDRKQCjrmZADXZaa9BzA0w0I=	
SHA-256	

✓ Luciana Sales Ballarin (CPF \*\*\*.880.908-\*\*) em 10/10/2024 09:10 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.55.107.181	Lat: -26,899464 Long: -48,655227 Precisão: 98 (metros)
Autenticação	assistenciasocial....avegantes.sc.gov.br
Email verificado	
+RGfI2oXUz5aSGjmiDCZSX6M+JiYz8LqNgyrNHHFsdM=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.silosign.com.br/validate/XKFZH-GG9Q9-J3ZC7-VRRXX>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.silosign.com.br/validate>